

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 9019-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Tradução

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para tradução (alemão / francês / italiano - português), para os programas: OSM 10 - HARMONIAS INTEMPORAIS, OSM 11 - BACH: ORATÓRIO DE NATAL E OER 9 - CONCURSO JOAQUINA LAPINHA.</p> <p>Período: 03/10/2024 a 21/10/2024.</p> <p>Entrega da Tradução: 21/10/2024.</p> <p>Local: Trabalho remoto.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 9019 / Tradução

Contratação direta de serviços para Tradução

Contratação Direta / 9100 / Artista Plástico

Contratação direta de serviços para Artista Plástico

Contratação De Serviços / 9029 / Adesivação de Vidros

Aguardamos propostas até o dia 16/10/2024

ANEXO I - PA EP VIDROS

Contratação Direta / 9034 / Agenciamento e Frete de Materiais Cenográficos

Contratação direta de serviços para Agenciamento e Frete de Materiais Cenográficos

Contratação Direta / 8977 / Criação de Landing Page

Contratação direta de serviços para Criação de Landing Page

Contratação Direta / 9037 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 9025 / Compra de Partitura

Contratação direta de serviços para Compra de Partitura

Contratação Direta / 9018 / Compra de Partituras do Compositor G. Puccini

Contratação direta de serviços para Compra de Partituras do Compositor G. Puccini

Contratação de Serviço / 8957 / Locação de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

Contratação de Serviço / 8920 / Locação de Sonorização

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

Contratação de Serviço / 8919 / Locação de Projeção

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

Contratação de Serviço / 8878 / Locação de Harpa

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 9019 – CONTRATAÇÃO DIRETA – TRADUÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	IRINEU FRANCO PERPETUO	R\$ 1.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 09/10/2024 a 10/10/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para tradução (alemão / francês / italiano - português), para os programas: OSM 10 - HARMONIAS INTEMPORAIS, OSM 11 - BACH: ORATÓRIO DE NATAL E OER 9 - CONCURSO JOAQUINA LAPINHA.

Período: 03/10/2024 a 21/10/2024.

Entrega da Tradução: 21/10/2024.

Local: Trabalho remoto.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Irineu Franco Perpetuo como tradutor no concerto Harmonias Intemporais que integra a programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

m. Elaboração de conteúdo a ser inserido em materiais e suplementos didáticos;